



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º Conceder ao Procurador da República Goethe Odilon Freitas de Abreu, matrícula 973, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 3/12/18 a 9/12/2018 ([PR/GO nº 281, de 3 de outubro de 2018](#)), a ser usufruída nos dias 13/5/2019 e 14/5/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 129.](#)